

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 387/2015,
De 26 de outubro de 2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VÂNIA ORLANDI DE MOURA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 016/2006; e,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Vânia Orlandi de Moura, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar em 26 de outubro de 2015 e terminar em 09 de novembro de 2015.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescida de 1/3 a mais da remuneração do mês de vencimento das mesmas.

Artigo 2º. Os períodos aquisitivos de férias compreende em 27 de fevereiro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016 e 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 26 de outubro de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito